



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 33/2022
Em 16 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MADALENA HOFER BAUMGRATZ, ocupante do cargo efetivo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Classificação CPC 005, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, sendo o gozo de férias de 02 de janeiro, ao dia 31 de janeiro de 2023, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos no dia 02 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 17 de dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente